



# Prefeitura Municipal de Itapuí



PROJETO DE LEI Nº 011/2009  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009



## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE ITAPUÍ.

**JOSÉ GILBERTO SAGGIORO**, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

**Artigo 1º)**- Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE ITAPUÍ**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.532.150/0001-08, com sede na Rua José Antonio nº. 663, centro, CEP 17230-000, nesta cidade de Itapuí/SP.

**Artigo 6º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

**JOSÉ GILBERTO SAGGIORO**  
Prefeito Municipal



# *Câmara Municipal de Itapuí*

*Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000*

*E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br*

*Fone (14) 3664-1251*

*Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br*



**AUTOGRAFO Nº 012/2009**  
**PROJETO DE LEI Nº 011/2009**

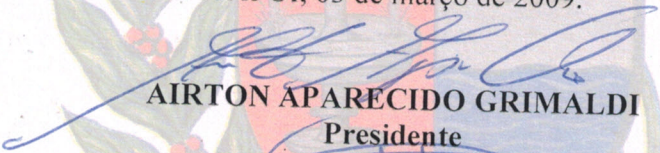
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE  
COMBATE AO CÂNCER DE ITAPUÍ.**


A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

**Artigo 1º)**- Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE ITAPUÍ**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.532.150/0001-08, com sede na Rua José Antonio nº. 663, centro, CEP 17230-000, nesta cidade de Itapuí/SP.

*Artigo 6º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 03 de março de 2009.

  
**AIRTON APARECIDO GRIMALDI**  
Presidente

  
**SILENE VALINI**  
Secretaria